

**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 007/1997

**Nº004- ANO XXIII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB. 25 à 29 de JANEIRO de 2021 PAG. 01**

**-Atos do Poder Executivo**-

**PORTARIA Nº 027/2021**

“Dispõe sobre Concessão de Licença remunerada para curso de mestrado de servidor público municipal, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA ESTADA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, bem como pela Lei Municipal nº 006/2010:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER **LICENÇA REMUNERADA PARA MESTRADO**, a servidora pública municipal **TEREZINHA PEREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 48728, inscrita no CPF sob o nº 028.378.184-02, Professor PE Nível III, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura, com lotação na Escola Luiz Mangueira de Sousa – Centro, Santana de Mangueira - PB, a presente Licença será concedida até o término do seu Mestrado, com data de Conclusão de Curso prevista para Maio de 2021, de acordo com a Grade Curricular apresentada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em contrário.

Publique-se e dê-se ciência

Santana de Mangueira – PB, 27 de Janeiro de 2021.

*Nerival Inácio de Queiroz*

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 007/1997

**Nº004- ANO XXIII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB. 25 à 29 de JANEIRO de 2021 PAG. 02**

**-Atos do Poder Executivo**-

**ATO DO PREFEITO Nº 005/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e lei complementar nº003/2013.

**RESOLVE**

**CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE POR 120 DIAS**, à servidora pública municipal, **RIKEANDRA MANGUEIRA BARBOSA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** na função de Monitora , a presente licença contará a partir do dia 10/11/20 até 10/03/21 (atestado Medico).

Este ato entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 29 de janeiro de 2021.

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

*Nerival Inácio de Queiroz*

Prefeito Constitucional